

## **EDITAL N.º 41/2017**

## Atribuição de toponímia em Sobral de Monte Agraço

## JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, para os efeitos do disposto no art. 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no uso da competência delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 28 de outubro de 2013, foi determinado atribuir o seguinte topónimo na localidade de Sobral de Monte Agraço, freguesia de Sobral de Monte Agraço:

Topónimo	Início	Film
Rua António Manuel Correia Marques	Impasse	Rua Joaquim Hilário da Silva Cruz



Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, Josepha Castro, Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 11 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Jos Alberto Quintino, Eng.º